



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

LEI N.º 145/2005, de 23 de março de 2005.

“ALTERA O NOME DA PARTE DA RUA HENRIQUE ADORNO VASSÃO.”

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2005, de autoria do Vereador Amen Gonçalves e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- A Rua Henrique Adorno Vassão, da esquina da Rua Antonio Ferreira de Aguiar até a esquina da Rua Willis Roberto banks, passará a denominar-se: **Rua Joy Ferreira Leite.**”

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 23 de março de 2005.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

- *Roseli Rodrigues*
ROSELI RODRIGUES
Técnica Legislativa